

Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final PARECER Nº 034/2022

Ao: Projeto de Lei nº 827/2022 – Abre no Orçamento Fiscal do Fundo de Saúde do Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.450.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

Após análise do Projeto de Lei em questão e com base no Parecer da Procuradoria, não verifiquei nada que macule a Legalidade e Admissibilidade do mesmo, sendo assim o projeto está apto para ir a votação pelo plenário desta Casa de Leis.

É o meu parecer.

ANTÔNIO FERREIRA BRUM NETO - PP Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA

O Projeto de Lei obedeceu às tramitações legais, acompanhando esta Comissão o parecer do relator.

É o nosso parecer.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias" Brejetuba/ES, 20 de Setembro de 2022.

> JAIRO CUNHA – DC Presidente

LUCIANA MARIA DA SILVA - PV Secretária

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181

